



DECRETO Nº 052, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 17, II e parágrafo 6º, da Lei 8.666/93 e Leis Complementares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis da Administração Pública para alienação, que será composta pelos membros abaixo:

FERNANDO ARRUDA BONFIM – PRESIDENTE

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO – MEMBRO

ILSON JOSÉ GOMES - MEMBRO

LÉLIO BALBINO LIAL - MEMBRO

MÁRCIO MENEGUSSI MENON – MEMBRO

Art. 2º - A comissão referida no artigo anterior terá função específica de avaliar bens móveis inservíveis pertencentes a Municipalidade, que venham a ser alienados através de Leilão.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal